



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

Edital Complementar nº. 01 de 05 de outubro de 2015

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013 torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 02 de fevereiro de 2015, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o ***Programa de Monitoria 2015/2.***

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelos (as) professores (as) de cada disciplina, com a colaboração da Comissão de Monitoria da FEN/UFG, coordenada pelo Prof. Dr. Marcos André de Matos.

1.3. As disciplinas, o número de vagas e a modalidade de monitoria para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

DISCIPLINA	VAGAS	MODALIDADE DE MONITORIA
BASES PARA O CUIDAR DO INDIVÍDUO E DA FAMÍLIA II	03	COM BOLSA
ENFERMAGEM GINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA II	02	COM BOLSA
PACIENTE CRÍTICO	01	COM BOLSA
ENFERMAGEM CIRÚRGICA	02	COM BOLSA
PROMOÇÃO DA SAÚDE	01	COM BOLSA
CME	01	COM BOLSA
ENFERMAGEM PEDIÁTRICA E NEONATOLÓGICA II	02	COM BOLSA

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LICENCIATURA II - HEBIATRIA	01	COM BOLSA
ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA	01	COM BOLSA
ANATOMIA HUMANA II	01	COM BOLSA
ADMINISTRAÇÃO II	01	COM BOLSA
RISCO BIOLÓGICO	01	COM BOLSA
BASES PARA O CUIDAR DO INDIVÍDUO E DA FAMÍLIA II	01	SEM BOLSA
SAÚDE DO HOMEM E SEXUALIDADE HUMANA	01	SEM BOLSA
ENFERMAGEM CIRÚRGICA	01	SEM BOLSA
PROMOÇÃO DA SAÚDE	01	SEM BOLSA

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever o estudante do curso de ENFERMAGEM desta Universidade e que tenha sido aprovado na disciplina cuja vaga para monitor está pleiteando.

2.2. Documentos para a inscrição:

- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;
- b) Cópia do Extrato acadêmico completo;
- c) Cópia do RG e CPF.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria da Faculdade de Enfermagem FEN/UFG **no período de 05 a 07/10/2015, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min.**

2.7. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção, do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.8. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

- a)** 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório – **Dia 08/10/2015;**
- b)** 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório – **09/10/2015;**
- c)** 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório - **09/10/2015.**

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 05 a 09 de outubro de 2015.

3.3. O cronograma contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no sítio da Faculdade de Enfermagem - www.fen.ufg.br.

3.4. Será considerado aprovado (a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.5. Será considerado aprovado (a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

3.6. A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas.

3.7. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.9. Os critérios de desempate serão estabelecidos pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Faculdade de Enfermagem e também no sítio www.fen.ufg.br, até o dia 09 de outubro de 2015. Na ata final,

a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Cabe ao docente responsável pela disciplina realizar todo o processo seletivo e encaminhar os resultados à Comissão de monitoria da FEN/UFG, considerando os critérios estabelecidos e divulgados previamente;

6.2. Os conteúdos das provas escritas, datas e horários de realização da seleção serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria da Faculdade de Enfermagem e também no sítio www.fen.ufg.br, até o dia 05 de agosto de 2015.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Monitoria da Faculdade de Enfermagem.

Goiânia, 30 de setembro de 2015

Prof. Dra. Virgínia Visconde Brasil
Diretora da Faculdade de Enfermagem FEN/UFG

Prof. Dr. Marcos André de Matos
Coordenador de Monitoria da Faculdade de Enfermagem FEN/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA

NOME:	<input type="text"/>	Nº MATR.:	<input type="text"/>		
Nº DO RG:	<input type="text"/>	ÓRGÃO EXP.:	<input type="text"/>	UF EXP.:	<input type="text"/>
Nº DO CPF:	<input type="text"/>	DATA DE NASCIMENTO:	<input type="text"/>		
CURSO:	<input type="text"/>	PERÍODO:	<input type="text"/>	TURMA:	<input type="text"/>
NOME DA MÃE:	<input type="text"/>	NOME DO PAI:	<input type="text"/>		
NACIONALIDADE:	<input type="text"/>	NATURALIDADE:	<input type="text"/>		
ENDEREÇO:	<input type="text"/>				
BAIRRO:	<input type="text"/>	CEP:	<input type="text"/>	CIDADE/UF:	<input type="text"/>
TELEFONE RESIDENCIAL:	<input type="text"/>	TELEFONE CELULAR:	<input type="text"/>		
DISCIPLINA PARA QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO:	<input type="text"/>				
E-MAIL:	<input type="text"/>				

Declaro serem verdadeiros os dados acima apresentados e solicito a homologação de minha inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria (Edital ___/___) junto a Faculdade de Enfermagem - Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, ___ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

Após certificação de que o candidato atendeu a todos os requisitos necessários para sua inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria, conforme Edital ___/___, o Chefe da Faculdade de Enfermagem, juntamente com a Comissão de Seleção da disciplina para qual o candidato se inscreveu HOMOLOGAM sua inscrição.

Goiânia, ___ de _____ de 2014.

Coordenador da Comissão de Monitoria FEN

Membro 1 da Comissão de Seleção

Membro 2 da Comissão de Seleção

Membro 3 da Comissão de Seleção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

**ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO: **DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:**

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO: **Nº MATR:**

CURSO: **PERÍODO:** **TURMA:**

DISCIPLINA:

TELEFONES: **E-MAIL:**

ARGUMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA XXX/DEPARTAMENTO XXXX

PARA OS AVALIADORES:

NOME DO CANDIDATO:

Nº MATR:

DISCIPLINA:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO

DESPACHO:

A inscrição será homologada.

A não-homologação da inscrição será mantida.

A nota da Prova Escrita será alterada para _____
(_____).

A nota da Prova Escrita será mantida.

A nota da Entrevista será alterada para _____
(_____).

A nota da Entrevista será mantida.

ASSINATURA DO AVALIADOR 1

ASSINATURA DO AVALIADOR 2

ASSINATURA DO AVALIADOR 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA (EDITAL ____/____)**

DATA DA SOLICITAÇÃO:

DATA DA PUBLICAÇÃO DO
RESULTADO:

NOME DO DISCENTE:

DISCIPLINA:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

Assinatura do Recebedor